



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Apresento parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, I do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência verificar o projeto quanto a sua admissibilidade.

O projeto teve regular trâmite na Câmara Municipal, foi encaminhada cópia à procuradoria para manifestação acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os membros desta comissão em seus trabalhos.

Em exame da matéria, não encontrei problemas em sua redação, tampouco encontrei óbices que possam dificultar sua compreensão ou sua aplicabilidade prática.

Assim, proponho meu voto no sentido aprovar a matéria nesta comissão.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 16 de junho de 2025.

ROBERTO LEAL

Relator